

EDITAL Nº 04/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DA UNIDADE EMBRAPII CEAR/UFPB

Resultado do Recurso

A comissão de seleção avaliou o pedido da candidata Marina de Oliveira Alencar para a vaga de Pesquisador Júnior Graduado a respeito de esclarecimentos sobre sua nota na etapa 2 do referido processo seletivo.

MARINA ALENCAR 13 de jun. de 2024, 20:00 (há 11 horas)

para mim

Olá, gostaria de pedir um esclarecimento a respeito da pontuação da etapa 2 do processo seletivo, tendo em vista que ao meu ver e demonstrando comprovação curricular, como candidata:

- apresentei conhecimentos específicos sobre o projeto em questão, tendo trabalhado com prototipagem desde a minha graduação;
- me adequo dentro do perfil proposto e esperado, tendo a disponibilidade para estar no local de trabalho nos horários exigidos no edital;
- apresentei experiência em projetos de pesquisa (STN, NEOENERGIA, FORD);
- nos projetos trabalhei em equipe, inclusive tenho grande capacidade de liderança, sendo comprovada por ter sido representante de alunos no colegiado, atual presidente do capítulo estudantil da UFPE;
- apresentei facilidade de comunicação.

Dessa forma, acredito que a nota parcial apresentada não condiz com o meu perfil, por isso peço que revejam, por gentileza, já que no presente edital temos o direito de pedir recurso.

Agradeço desde já!

Esclarecimentos:

A nota, conforme Edital 04/2024 Anexo I, item 7, é composta pela média ponderada das notas da análise curricular e da entrevista. Segue detalhamento da nota:

Análise curricular (56 pontos)

A candidata pontuou nos seguintes itens:

- Titulação (mestrado - 40 pontos);
- Experiência profissional (4 semestres – 4 pontos);
- Experiência em desenvolvimento e execução de projetos de PD&I e/ou ET com empresa privada/ pública fora do âmbito da Unidade CEAR/ UFPB (3 semestres – 12 pontos);

Entrevista (9 pontos)

A candidata pontuou nos seguintes itens:

- Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão (0 pontos);
- Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga (0 pontos);
- Experiência com Projetos de Pesquisa e Inovação (5 pontos);
- Capacidade de trabalhar em equipe (2 pontos);
- Facilidade de comunicação (2 pontos).

A candidata participou de alguns projetos de pesquisa, mas não demonstrou conhecimento prévio nas habilidades requeridas no edital, em especial no que concerne os assuntos de ondas viajantes, além de não demonstrar disponibilidade total de tempo - haja visto que a mesma é aluna de Doutorado na cidade de Recife, e a Coordenação do referido projeto entendeu que isto seria um fator crítico que poderia impactar no desenvolvimento das atividades do projeto.

João Pessoa, 14 de junho de 2024

Flávio da Silva Vitorino Gomes

Coordenador de Recursos Humanos

E-mail: rh.embrapii@cear.ufpb.br